

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SPP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **W C Negócios Participações e Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03**, estabelecida à Avenida Henrique de Holanda, 2137 – Sala 01 - Conceição – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.609-010, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, portador da carteira de identidade nº 01528992305, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 126.084.594-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **009/2017**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO ADITIVADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado, a partir de **1º.11.2018**, o Contrato de Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, firmado entre as partes no dia **02.01.2018**, objetivando o acréscimo dos Oxigênio Medicinal abaixo detalhados, conforme especificação dos Anexos III, IV e V, do Processo Licitatório Nº 009/2017, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pela Secretária Municipal de Planejamento, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

### DO PREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

#### (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10m³.	M³	6,95	375	2.606,25

#### (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m³.	M³	16,50	93	1.534,50

#### (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
02	Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1m³.	M³	16,50	93	1.534,50

### DO FUNDAMENTO LEGAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 5.675,25 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente à Aquisição dos Medicamentos acima detalhados.

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

### DOS RECURSOS

**CLÁUSULA SEXTA** - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2016, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 90000 – Entidades Supervisionadas – Unidade: 90001 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.302.1014.2.852 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.**

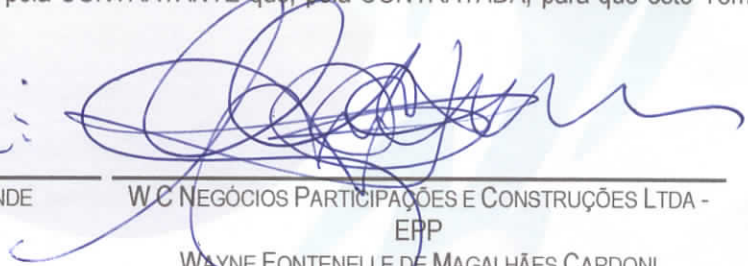
### DO FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
JAIRO AMORIM PAIVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PI/CONTRATANTE



WC NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -  
EPP  
WAYNE FONTENELLE DE MAGALHÃES CARDONI  
REPRESENTANTE LEGAL  
PI/CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. Gleyciane Alexandre Gomes  
Nome:  
CPF : 06.2083384-09  
R.G. : 7034954

2. Debora Feneira Viana  
Nome:  
CPF : 076.515.604-00  
R.G. : 8.686.588